

Lei nº 14/78

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ENTIDADE QUE MENCIONA

A Câmara Municipal de Monte Bul DECRETA e
o, prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica Declarada de Utilidade
Pública a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA "ODON OLIVA", com
sede nesta cidade e fundada em 07.05.64

ARTIGO 2º: Revogadas as disposições em contrá-
rio, esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação

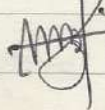
Moncho, portanto, a todas as autoridades a
quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer,
que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente co-
mo nela se contém.

prefeitura Municipal de Monte Bul, 10
de maio de 1978

O prefeito:

O secretário:

Publicada sua data supra.

 ser.

{ { }